



PORTARIA Nº 2267/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“ALTERA A PORTARIA Nº 2035/2024 DE 21/05/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 11110/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 2035/2024 de 21/05/2024 da servidora municipal Srª **GICELLY ALMEIDA DIAS** sendo 30 (vinte) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa para 07/05/2024 à 13/05/2024 com retorno previsto para 14/05/2024.

II- Segunda etapa para 16/09/2024 à 23/09/2024 com retorno previsto para 24/09/2024.

Art. 2º – Fica convertido 10 dias das férias em abono pecuniário

Art. 3º – O servidor receberá os 10 dias de férias em abono pecuniário na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2024

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 26 de agosto de 2024.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/08/2024

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024